



Aracruz/ES, 29 de maio de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACRUZ/ES

ROBERTO RANGEL

Vereador

Senhor Vereador,

Em atendimento ao Ofício nº 020/2023, a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos, vem por meio deste, encaminhar tabela de pontuação por atividade, referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 20/2023

Assim, nos colocamos à inteira disposição da Vossa Senhoria.

Reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALMIR GONÇALVES VIANNA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos
Decreto n.º 39.122, DE 15/01/2021

Avenida Castelo Branco, nº 476, Bela Vista – Aracruz – ES Cep.: 29.192-066



ANEXO XIII

**TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE PRODUTIVIDADE FISCAL (P.P.F)
FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES – PONTOS POSITIVOS**

CÓDIGO DO SERVIÇO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	PESO
XIII.02	Monitoramento CCO (Central de Controle de Operação) da Bilhetagem Eletrônica	POR AÇÃO	02
XIII.03	Lavratura de Termo de Vistoria (Transportes de Passageiros)	POR AÇÃO	02
XIII.04	Despacho de Processo;	POR AÇÃO	04
XIII.05	Elaboração de cálculos para efeito de recolhimento de taxas e preços públicos;	POR AÇÃO	04
XIII.06	Ação monitoramento por meio digital (câmeras e outros)	POR AÇÃO	04
XIII.07	Ação extraordinária de participação de conselhos, comitês e similares quando não remunerados	POR AÇÃO	01
XIII.08	Participação em cursos, seminários, palestras, audiências, reuniões públicas e similares	POR AÇÃO	02
XIII.09	Lavratura de Termo de Inspeção Veicular Programada de veículos Pequenos porte (carro de passeio, SUVs, Camionetes com até 07 lugares)	POR AÇÃO	03
XIII.10	Lavratura de Termo de Inspeção Veicular Programada de veículo de Médio porte (Vans, Peruas, Micro-ônibus);	POR AÇÃO	02
XIII.11	Lavratura de Termo de Inspeção Veicular Programada de veículo de Grande porte (Ônibus Caminhões)	POR AÇÃO	01
XIII.12	Exercício de suas funções internas mediante formalização da chefia	POR AÇÃO	03
XIII.13	Atendimento em outros órgãos e estores para fins de integração e estímulo ao empreendedorismo.	POR AÇÃO	03
XIII.14	Lavratura de Notificação Preliminar	POR AÇÃO	01
XIII.15	Elaboração de Parecer sob Processos Administrativos solicitados por órgãos de controle interno, tais como Controladoria, Procuradoria ou outras solicitações da chefia imediata	POR AÇÃO	02



XIII.16	Elaborar ou ministrar cursos, treinamentos, oficinas, palestras, campanhas e similares;	POR AÇÃO	01
XIII.17	Ação conjunta com outros órgãos ou secretarias;	POR AÇÃO	01
XIII.18	Elaboração de Parecer sob Processos de órgãos de controle externo, tais como MPES, TC e judiciais ou outras solicitadas pela chefia imediata	POR AÇÃO	01
XIII.20	Lavratura de Auto de Infração – Transportes	POR AÇÃO	01
XIII.21	Lavratura de Termo de Interdição	POR AÇÃO	01
XIII.22	Lavratura de Termo de Apreensão	POR AÇÃO	01
XIII.23	Lavratura de Termo de Cassação;	POR AÇÃO	01
XIII.24	Intimação e comparecimento à Órgãos Públicos referente as atividades do setor;	POR AÇÃO	01
	Participação em blitz juntamente com a policia militar de transito com objetivo de inibir o transporte clandestino por aplicativo e fretamento.	POR AÇÃO	01
XIII.25	Atividade fiscal quando escalado: a) Ação fiscal diurno, noturno ou atividade determinada fora do horário de trabalho; b) Ação em sábados, domingos e feriados; c) Ação no período de carnaval/réveillon.	POR DIA POR DIA POR DIA	40 50 60

ANEXO XIV

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS DE PRODUTIVIDADE FISCAL (P.P.F) FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES – PONTOS NEGATIVOS

CÓDIGO DO SERVIÇO	ATIVIDADES	ATRIBUIÇÃO DE PONTOS	PESO
XIV.01	Atividade ou trabalho fiscal executado com atraso injustificado	POR AÇÃO	01
XIV.02	Descumprimento de norma de trabalho em determinação superior	POR AÇÃO	01
XIV.03	A falsidade na execução dos serviços ou nos dados informados para obtenção da gratificação fiscal	POR AÇÃO	01



XIV.04	Procedimento fiscal ou Auto de Infração e/ou multa lavrado contra contribuinte que comprovou ter atendido as normas legais	POR AÇÃO	02
	Deixar de participar de blitz juntamente com a policia militar de transito com objetivo de inibir o transporte clandestino por aplicativo e fretamento.	POR AÇÃO	01
XIV.05	Deixar de atender, injustificadamente, a providências por escrito determinado pelo Secretário (a) Municipal ou Chefia imediata	POR AÇÃO	01
XIV.06	Deixar de participar, injustificadamente, de cursos, seminários, palestras, audiências e reuniões públicas similares, diretamente ligadas às suas atribuições, quando solicitada a participação	POR AÇÃO	01
XIV.07	Deixar de comparecer na Ação fiscal de forma injustificável, quando escalado: a) Ação fiscal diurno, noturno ou atividade determinada fora do horário de trabalho; b) Ação em sábados, domingos e feriados; c) Ação no período de carnaval/réveillon.	POR PLANTÃO POR PLANTÃO POR PLANTÃO	40 50 60

ANEXO XV
TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS POR PESO

PESO 01	PESO 02	PESO 03	PESO 04
15 pontos	12 pontos	10 pontos	05 pontos

